



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3654

Ji-Paraná (RO), 23 de novembro de 2021

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECISÕES DO GABINETE.....	PÁG. 02
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 03
TERMO DE ADITAMENTO.....	PÁG. 03
PORTARIAS.....	PÁG. 03
PREGÃO DE COTAÇÃO.....	PÁG. 04
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 04

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-9900/2018 (Volumes 1, 3 e 4)
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
ASSUNTO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 103/PGM/PMJP/2018

Vieram os autos para análise e decisão quanto ao pedido de prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 103/PGM/PMJP/2018, celebrado com a empresa INVIOLÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA – EPP, tendo como objeto a prestação de serviços de monitoramento eletrônico com fornecimento e instalação de equipamentos.

Observa-se dos autos que anteriormente à formalização da última alteração contratual (fls.889/889verso), a Procuradoria manifestou-se favoravelmente à prorrogação da vigência por 12 (doze) meses à época, de modo que a vigência se estenderia até 10/12/2021, conforme se extrai do Parecer n. 145/PGM/PMJP/2021 (fls.883/887). No entanto, a autorização do Prefeito limitou-se a deferir a prorrogação por 06 (seis) meses, de modo que a vigência encerrou-se em 10/06/2021 (fl.888).

Em análise atual quanto a possibilidade jurídica da prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a Procuradoria Municipal manifestou-se através do Despacho n. 781/PGM/PMJP/2021 (fls.1006/1007), oportunidade em que concluiu de forma desfavorável, expondo que os atos preparatórios para a prorrogação pretendida foram iniciados pela SEMEIA em 19/07/2021 (fl.979), ou seja, após o término da vigência, que se deu em 10/06/2021.

Como discorrido acima, é incontroverso que a Secretaria tardou em executar os atos preparatórios para a pretendida prorrogação contratual, razão pela qual, **ADVERTE-SE a SEMEIA que passe a atentar-se melhor ao prazo de vigência dos contratos dos quais é gestora e tome as medidas adequadas em tempo hábil.**

Não obstante, considerando a manifestação da SEMEIA à fl.1008, temos que o objeto da presente contratação é necessário ao bom andamento das atividades da Secretaria, eis que a prestação do serviço de monitoramento proporciona segurança aos servidores que ali operam, bem como ao patrimônio público municipal, vez que as instalações da Secretaria estão localizadas em região com grande incidência de furtos.

Além disso, como discorrido, a Procuradoria já manifestou-se favorável à manutenção da vigência do contrato até 10/12/2021, ainda que em momento anterior, de modo que **se mostra razoável, de forma excepcional e em atendimento ao interesse público, que nesta oportunidade seja autorizada a prorrogação do prazo de vigência até 10/12/2021, pelas razões e fundamentos expostos no Parecer n. 145/PGM/PMJP/2021 (fls.883/887).**

É o relato do essencial.

Ante o exposto, **DECIDO AUTORIZAR**, na forma da lei, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 103/PGM/PMJP/2018 até 10/12/2021, excepcionalmente com efeitos retroativos ao dia 10/06/2021.

Na oportunidade, **DETERMINO** à SEMEIA que adote **urgentemente** as providências necessárias visando o atendimento do objeto, eis que o término da vigência da presente contratação está próximo, bem como **ADVIRTO** à SEMEIA que passe a atentar-se melhor ao prazo de vigência dos contratos dos quais é gestora e tome as medidas adequadas em tempo hábil.

À PGM para elaboração do competente Termo.
Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 12 de novembro de 2021.

ISAÚ FONSECA
 Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-14401/2021
INTERESSADO: Secretaria de Obras e Serviços Públicos
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em construção civil para executar obra de pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem e calçada, no Município de Ji-Paraná/RO

À Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para executar obra de pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem e calçada no Município de Ji-Paraná/RO, conforme Projeto Básico e anexos (fls.03/248).

Após os trâmites de praxe, a CPL manifesta-se, à fl.253, definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *Concorrência*, com base no artigo 22, inciso I, §1º, da Lei n. 8.666/93.

Ante o exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 11.252/GAB/PMJP/2019, **AUTORIZO o início da licitação** na modalidade supracitada.

Ji-Paraná, 17 de novembro de 2021.

ISAU FONSECA
 Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-14402/2021
INTERESSADO: Secretaria de Obras e Serviços Públicos
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em construção civil para executar obra de pavimentação em vias rurais (Linha Itapirema), no Município de Ji-Paraná/RO

À Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para executar obra de pavimentação em vias rurais (Linha Itapirema) no Município de Ji-Paraná/RO, conforme Projeto Básico e anexos (fls.03/278).

Após os trâmites de praxe, a CPL manifesta-se, à fl.283, definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *Concorrência*, com base no artigo 22, inciso I, §1º, da Lei n. 8.666/93.

Ante o exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 11.252/GAB/PMJP/2019, **AUTORIZO o início da licitação** na modalidade supracitada.

Ji-Paraná, 17 de novembro de 2021.

ISAU FONSECA
 Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-14382/2021 (Volumes 1 e 2)
INTERESSADO: Secretaria de Obras e Serviços Públicos
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em construção civil para executar obra de pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem e calçada, no Município de Ji-Paraná/RO

À Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para executar obra de pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem e calçada no Município de Ji-Paraná/RO, conforme Projeto Básico e anexos (fls.03/338).

Após os trâmites de praxe, a CPL manifesta-se, à fl.345, definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *Concorrência*, com base no artigo 22, inciso I, §1º, da Lei n. 8.666/93.

Ante o exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 11.252/GAB/PMJP/2019, **AUTORIZO o início da licitação** na modalidade supracitada.

Ji-Paraná, 17 de novembro de 2021.

ISAU FONSECA
 Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-14383/2021 (Volumes 1 e 2)
INTERESSADO: Secretaria de Obras e Serviços Públicos
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em construção civil para executar obra de pavimentação asfáltica e duplicação da Avenida Brasil, a partir da T29, na estrada para o aeroporto, no Município de Ji-Paraná/RO

À Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para executar obra de pavimentação asfáltica e duplicação da Avenida Brasil, a partir da T29, na estrada para o aeroporto, no Município de Ji-Paraná/RO, conforme Projeto Básico e anexos (fls.03/358).

Após os trâmites de praxe, a CPL manifesta-se, à fl.363, definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *Concorrência*, com base no artigo 22, inciso I, §1º, da Lei n. 8.666/93.

Ante o exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 11.252/GAB/PMJP/2019, **AUTORIZO o início da licitação** na modalidade supracitada.

Ji-Paraná, 17 de novembro de 2021.

ISAU FONSECA
 Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-11787/2021 (Volumes 1 e 2)
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Adesão a Ata de Registros de Preços

Trata-se de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Administração para aquisição de material permanente (mobiliários) mediante adesão às Atas de Registro de Preços n. 26/2021 e 27/2021, advindas do Pregão Eletrônico n. 00011/2021, oriundo do Processo n. 0002570-96.2020.6.22.8000 do Tribunal Regional Eleitoral, conforme especificado no Termo de Referência (fls.04/10) e Solicitação de Materiais/Serviços – Requisições n. 01918/21 (fls.11/16) e n. 01925/21 (fls.18/25).

Em análise quanto a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer n. 1335/PGM/PMJP/2021 (fls.600/607), concluindo favoravelmente.

É o relato do essencial.

Ante o exposto, por tudo que consta nos autos e na forma da lei, AUTORIZO A ADESÃO REQUERIDA nos presentes autos.

À SEMFAZ para emissão da Nota de Empenho em favor das empresas:

OMP DO BRASIL LTDA, CNPJ 05.075.877/0001-65, no valor de R\$ 27.772,58 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), conforme descrito às fls.27/28.

GRATITUDE REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 26.237.728/0001-25, no valor de R\$ 40.152,18 (quarenta mil, cento e cinquenta e dois reais e deztois centavos), conforme descrito às fls.32/33.

Cumpra-se.
 Publique-se.

Ji-Paraná, 18 de novembro de 2021.

ISAU FONSECA
 Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-11848/2021
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (camisetas) para atender o programa Criança Feliz e Conselhos Tutelares

À Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente,

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando a aquisição de material de consumo (camisetas) para atender o programa Criança Feliz e Conselhos Tutelares, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos (fls.04/08), bem como na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisições n. 01922/21 e 01917/21 (fls.11 e 36/37).

A Controladoria-Geral de Preços apresenta média dos valores no importe de R\$ 4.935,54 (quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Despacho n. 709/CGP/2021 (fl.47).

Após os trâmites de praxe, a CPL manifestou-se à fl.58, definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *Pregão* na forma *Eletrônica*.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo

no Decreto Municipal n. 11.252/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO o início da licitação.**

Ji-Paraná, 18 de novembro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-13641/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Esporte e Turismo
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (banners, faixas, adesivos, panfletos e placas)

À Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente,

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal de Esporte e Turismo, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando a aquisição de material de consumo (banners, faixas, adesivos, panfletos e placas), conforme detalhado no Termo de Referência e anexos (fls.04/15), bem como na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n. 02161/21 (fls.16/17).

A Controladoria-Geral de Preços apresenta média dos valores no importe de R\$ 12.872,72 (doze mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), conforme Despacho n. 726/CGP/2021 (fl.32).

Após os trâmites de praxe, a CPL manifestou-se à fl.38, definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *Pregão* na forma *Eletrônica*.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 11.252/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO o início da licitação.**

Ji-Paraná, 18 de novembro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-10900/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Fazenda
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições na categoria *self-service* sem balança incluindo sobremesa, bebida refrigerante/suco/água e lanches

À Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente,

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal de Fazenda, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições na categoria *self-service* sem balança incluindo sobremesa, bebida refrigerante/suco/água e lanches, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos (fls.46/55), bem como na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n. 02111/21 (fls.56/57).

A Controladoria-Geral de Preços apresenta média dos valores no importe de R\$ 19.671,00 (dezenove mil, seiscentos e setenta e um reais), conforme Despacho n. 712/CGP/2021 (fl.69).

Após os trâmites de praxe, a CPL manifestou-se à fl.74, definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *Pregão* na forma *Eletrônica*.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 11.252/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO o início da licitação.**

Ji-Paraná, 18 de novembro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-9401/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste por índice oficial

Vieram os autos para análise e decisão quanto aos pedidos de prorrogação do prazo de vigência e reajuste por índice oficial ao Contrato n. 087/PGM/PMJP/2017, celebrado com a empresa LAVMAX LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA-EPP, tendo como objeto a prestação de serviços de lavanderia hospitalar externa, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Em análise quanto a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria Municipal manifestou-se através do Parecer n. 1375/PGM/PMJP/2021 (fls.165/173).

É o relato do essencial.

Ante ao exposto, acolho o Parecer Jurídico supracitado, razão pela qual **DECIDO AUTORIZAR:**

I – a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/11/2021;

II – a concessão de reajuste por índice oficial de acordo com o INPC, o qual demonstrou correção de 10,05%, de modo que o valor mensal da contratação passará a ser de R\$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais), totalizando R\$ 889.200,00 (oitocentos e oitenta e nove mil e duzentos reais).

À PGM para elaboração do competente Termo.

Ji-Paraná, 18 de novembro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-10203/2020 (Volumes 1 e 2)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Reequilíbrio econômico-financeiro

Vieram os autos para análise e manifestação sobre o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro formulado pela empresa COMERCIAL URUPÁ LTDA ME, CNPJ 26.351.705/0001-47, acostado às fls.449/452, quanto aos itens 1, 3 e 4, referente a Ata de Registro de Preços n. 015/SRP/SEMAD/21, oriunda do Pregão Eletrônico 026/CPL/PMJP/21, cujo objeto consiste no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Administração manifestou-se através do Parecer n. 1431/SRP/CGM/2021 (fl.465), concluindo pelo deferimento do pedido com relação aos itens 1, 3 e 4 (carne bovina *in natura*), visto ter preenchido os requisitos solicitados.

Ante ao exposto, e tendo como fundamento a manifestação exarada pela SEMAD, **AUTORIZO** o realinhamento de preço, conforme descrição abaixo:

COMERCIAL URUPÁ LTDA ME, CNPJ 26.351.705/0001-47:
Item 1: Carne bovina alcatra (kg) de R\$ 35,98 para R\$ 38,49;
Itens 3 e 4: Carne bovina miolo de alcatra (kg) de R\$ 34,89 para R\$ 36,96;

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 19 de novembro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-14460/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Adesão a Ata de Registros de Preços n. 030/SRP/SEMAD/2021

Trata-se de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Administração para aquisição de material permanente (impressora multifuncional) mediante adesão a Ata de Registro de Preços n. 030/SRP/SEMAD/2021, conforme especificado no Termo de Referência (fls.04/09) e Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n. 02252/21 (fl.30).

Instada a se manifestar, a Secretaria Municipal de Administração juntou aos autos o Parecer de Liberação de Adesão n. 1345/SRP/SEMAD/2021 (fl.32), concluindo pelo deferimento do pedido.

Ante ao exposto, e por tudo o que consta nos autos, AUTORIZO A ADESÃO REQUERIDA, com base no Parecer supramencionado.

À SEMFAZ para emissão de empenho em favor da empresa **ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, no valor total de **R\$ 1.713,00** (um mil, setecentos e treze reais).

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 19 de novembro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECISÕES DO GABINETE

PROCESSO Nº 1-11880/2021

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Pagamento de Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 3 (três) diárias concedidas ao servidor Edilson Alves Vieira - Supervisor de Assuntos Administrativos haja vista seu deslocamento a Costa Marques/RO e Trinidad - Bolívia conforme Concessão de Diária n. 039/GAB/PM/JP/2021, no entanto houve estorno de 1 (uma) diária, conforme comprovante, fls. 21.

Em análise as prestações de contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 28, através do Parecer n. 3422/CGM/2021, concluindo pela aprovação das referidas prestações de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO as prestações de contas juntadas aos autos.**

Publique-se.

Ji-Paraná, 16 de novembro de 2021.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO Nº 1-12271/2021

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Pagamento de Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 4,5 (quatro diárias e meia) concedidas à servidora **Maria Edenite de Aquino Barroso** (Assessora Executiva) e 4,5 (quatro diárias e meia) concedidas à servidora **Andréia Pereira da Costa** (Digitadora), haja vista o deslocamento à Guajará Mirim/RO para participarem do curso de Auditoria em Folha de Pagamento e Implantação do e-Social na Administração Pública, conforme Concessões de Diárias n. 041 e 042/GAB/PM/JP/2021, fls. 04/05.

Em análise as prestações de contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 38, através do Parecer n. 3339/CGM/2021, concluindo pela aprovação das referidas prestações de contas e baixa da responsabilidade.

Esclarecemos que foi anexado aos autos cópia da Requisição de Veículo n. 195, de 15/10/2021.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO as prestações de contas juntadas aos autos.**



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Planejamento

Wanessa Oliveira e Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Janete Rosa de Oliveira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Jefferson Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Oswaldo Cazuza da Silva
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Wellington Dias dos Santos
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Mateus Navarro Oliveira
Assessoria de Comunicação Social

Publique-se.

Ji-Paraná, 16 de novembro de 2021.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO Nº 1-14346/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Esportes e Turismo
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Diego André Alves

Senhor Secretário,

Trata-se de procedimento que tem como objeto a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) em favor do Sr. Osvaldo Cazuya da Silva, Secretário Municipal de Assistência Social, conforme descrito no Termo de Referência e Plano de Aplicação, fls. 04/06.

Resalta-se que, todas as ações relativas ao presente processo deverão estar embasadas na legislação e normas vigentes sobre a matéria.

Ante o exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017 **AUTORIZO a despesa para concessão de suprimento de fundos na forma da Lei.**

Ji-Paraná, 16 de novembro de 2021

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO Nº 1-14447/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Diego André Alves

Senhor Secretário,

Trata-se de procedimento que tem como objeto a liberação de suprimento de fundos no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) em favor do Sr. João Batista dos Santos, Assessor Especial de Apoio Administrativo.

Resalta-se que, todas as ações relativas ao presente processo deverão estar embasadas na legislação e normas vigentes sobre a matéria.

Ante o exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017 **AUTORIZO a despesa para concessão de suprimento de fundos na forma da Lei.**

A presente autorização está condicionada ao cumprimento do limite estabelecido na Lei 2533/2013, alterada pela Lei 3408/2021 (art. 6º Parágrafo Único), devendo ser realizada as retificações necessárias, sob pena de devolução dos recursos.

Ji-Paraná, 17 de novembro de 2021

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO Nº 1-12310/2021

INTERESSADO: Controladoria Geral do Município
ASSUNTO: Pagamento de Diárias

À Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 4,5 (quatro e meia) diárias concedidas a Controladora Geral do Município, Sra. Patrícia Margarida Oliveira Costa, haja vista seu deslocamento a Guajará-Mirim/RO para participar do curso de Auditoria em Folha de Pagamento e Implantação do E-Social na Administração Pública, conforme Concessão de Diárias n. 24/2021, fls. 04.

Em análise as prestações de contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 79, através do Parecer n. 3441/CGM/2021, concluindo pela aprovação das referidas prestações de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO as prestações de contas juntadas aos autos.**

Publique-se.

Ji-Paraná, 18 de novembro de 2021.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO Nº 1-11855/2021

INTERESSADO: Fundação Cultural
ASSUNTO: Pagamento de Diárias

À FUNDAÇÃO CULTURAL
Sr. Paulo Sergio Rodrigues Moura

O presente processo trata-se de 1/2 (meia) diária concedida ao Presidente da Fundação Cultural, Sr. Paulo Sergio Rodrigues Moura, haja vista seu deslocamento a Cacoal/RO para tratar de assuntos de interesse do município, conforme Concessão de Diárias n. 001/FCJP/2021, fls. 05.

Em análise as prestações de contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 42, através do Parecer n. 3201/CGM/2021, concluindo pela aprovação das referidas prestações de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO as prestações de contas juntadas aos autos.**

Publique-se.

Ji-Paraná, 18 de novembro de 2021.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 0139/2021/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-4544/2021 – SEMED
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 16.004/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** por **ITEM**, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a **Aquisição de filtros de água alcalina e ionizada com instalação e contratação de empresa especializada em manutenção e substituição de refs de filtros (carbono e alcalino), para atender as unidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Valor Total Estimado: R\$ 131.625,00 (cento e trinta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais).** Data de Abertura: **07/12/2021. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: **www.gov.br/pt-br/** e no site **http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/** local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 19 de novembro de 2021.

Hevileny Mª C. de Lima Jardim
Pregoeira
Decreto n. 16.004/GAB/PMJP/2021

TERMO DE ADITAMENTO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



2º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 019/SRP/SEMAD/2021

PROCESSO N. 1-3814/2021 – Vol. I e II - SEMOSP.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 050/CPL/PMJP/2.021.

OBJETO: INSUMOS ASFÁLTICOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.

CONTRATADA: EMAM EMULSÃO E TRANSPORTES LTDA.

Aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2021, na Secretaria Municipal de Administração, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Isáú Fonseca, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **EMAM EMULSÃO E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 04.420.916/0001-51, sediada a Rua Nelson Rodrigues, 01, Compensa – Manaus/AM (fone: 92 3625-0553/69 3223-1091 e 69 98129-0303, e-mail: emam@emamasfaltos.com.br). Neste ato representada por **Leonardo Machado de Azevedo Vilela**, Sócio-Diretor, Brasileiro, casado, portador do RG n. 5738021 SSP/MG e inscrito no CPF n. 001.481.006-94, vencedor da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal n. 14.700/GAB/PMJP/2021 com fulcro no disposto no Decreto Municipal n. 11252/2019 a Secretaria Municipal de Administração, promove o **realinhamento de preços** da constante Ata, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificadas nos termos a Ata e coligidos aos Autos, os quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de realinhamento de preços, embasado em solicitação da detentora, na pesquisa de preço de mercado com respectivas cópias coligidas aos autos fls. 373/386 cujos preços para os **saldos registrados** em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade/saldo de ata	Valor Unitário/registro	valor reequilibrado
1	Emulsão asfáltica	Tonelada	309	R\$7.848,43	R\$8.284,24
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquisição de Asfalto Diluído de Petróleo CM-30 Prazo e Local de Entrega: Os insumos deverão ser entregues conforme definidos em cada contrato de nota de empenho de acordo com a logística de estoque e uso conforme a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.					
2	Emulsão asfáltica	Tonelada	64,68	R\$4.650,36	R\$4.915,75
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquisição de Emulsão Asfáltica Católica de Ruptura Rápida RR-1C Prazo e Local de Entrega: Os insumos deverão ser entregues conforme definidos em cada contrato de nota de empenho de acordo com a logística de estoque e uso conforme a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.					

Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.361-904
Fone: (069) 3416-8000 / 3416-8001 - Fax: (069) 3416-8021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Site: www.ji-parana.ro.gov.br / Email: cgm@ji-parana.ro.gov.br

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



PORTARIA Nº 073/PM/JP/GAB/SEMOSP/2021

ANEXO ÚNICO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS.
PORTARIA Nº 073 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições constitucionais e legais. RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidores abaixo indicado para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais do CONTRATO DE RATEIO Nº017/2021, celebrado entre a Prefeitura de Ji-Paraná e a Empresa : **CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTR P LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO**, assinado no dia 05 de Janeiro, com vigência de 12 meses, que tem por objetivo a prestação de serviços à secretaria municipal de obras e serviços públicos, tudo em conformidade, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I – Gestor Titular: SEBASTIÃO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
II – Fiscal Titular: AGEU NUNES FONSECA

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Ji-Paraná, aos 17 dias do mês de Novembro de 2021.



CLEBERSON LITTIG BRUSCKE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto n.º 16042/GAB/PMJP/2021.

Avenida Dois de abril, 1019 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76900-181 Fone/fax: (069) 3411-4220 – CNPJ 04.092.672/0001-25



PORTARIA Nº 046/GAB/SEMPLAN/2021.

Nomeia Comissão Especial para acompanhar, fiscalizar e receber o serviço de ÁGUA MINERAL conforme Processo Administrativo nº 1-12146/2021.

Rui Vieira de Souza, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços celebrados entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇO EIRELI-ME** em decorrência do Processo administrativo nº. 1-12146/2021, tendo como objeto, a contratação de empresa para fornecimento e entrega de Água Mineral acondicionada em 300 Galões de 20 litros e 03 vasilhames Galão 20 litros vazio na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

TAIS CORREIA ALVES 97023
ANDRÉ GRAEBIN 96299
EMLY EDUARDA NOGUEIRA EMIDIO 96157

Obs. Na ausência de algum membro acima citado a servidora **JOCILE CRISTINA BARRETO OZAME mat. 96371** irá substituir.

Art. 3º - A Comissão deverá acompanhar a entrega do objeto do processo referido no artigo primeiro desta portaria, certificando notas, ficando incumbida de comunicar, a qualquer tempo, ao gabinete da Secretaria de Planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

Art. 4º - As funções, exercidas pelos servidores ora nomeados, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Ji-Paraná, 18 de novembro de 2021.

Rui Vieira de Souza
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n.º 13785/GAB/PM/JP/2021.

Jaqueline Alves Da Silva
DIRETORA DE DIVISÃO DE DESIGNER



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



PORTARIA Nº 072/SEMOSP/PMJP/2021

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

"Nomeia Membros para compor a Comissão para proceder à conferência, solicitar, certificar locações de máquinas juntamente com a empresa CIMCERO e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP"

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 16042/GAB/PMJP/2021 do Chefe do Executivo Municipal de Ji-Paraná;

CONSIDERANDO, a necessidade de conferência nas locações de máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial de nº **072/SEMOSP/PMJP/2021**. Esta Comissão passa a vigorar com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

- I. **AMARILDO PEREIRA – Matrícula 1516**
- II. **AGUINALDO DE PAIVA BATISTA - Matrícula 96010**
- III. **ODAIR BERGER – Matrícula 95512**
- IV. **MARCOS ALVES DA COSTA – Matrícula 96011**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos com a data de 01 de Janeiro de 2021.



CLEBERSON LITTIG BRUSCKE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº 16042/SEMOSP/PMJP/2021

Avenida Dois de abril, 1019 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76900-181 Fone/fax: (069) 3411-4220 – CNPJ 04.092.672/0001-25



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



PORTARIA Nº 074/PM/IP/GAB/SEMOSP/2021

GOVERNO DO ESTADO DO RONDÔNIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

ANEXO ÚNICO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS.

PORTARIA Nº 074 DE 19 DE NOVEMBRO 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, etc. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do CONTRATO Nº 065/PGM/PMJP/2019, celebrado entre a Prefeitura de Ji-Paraná e as Empresas: CAIARI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA o objeto a locação de imóvel situado na Rua Plácido de Castro, esquina com a BR 364, s/nº, Bairro Primavera.

I – Gestor: Wilson Sote
II – Fiscal Titular: Nicolau Zezinho de Moraes

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Ji-Paraná, aos 19 dias do mês de Novembro de 2021.


CLEBERON LITIG BRUSCKE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº: 16942/GAB/PM/JP/2021

PREGÃO DE COTAÇÃO

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

PREGÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1/2021

Objeto: CAIXA ACÚSTICA 300WATTS, ALTO-FALANTE DE 15”, DRIVER DE TITÂNIO 1 1/4”, BI-AMPLIFICADA, 300 W RMS, COMUNICAÇÃO BLUE TOOTH: Reprodutor de MP3 via USB e SD Card Controle Remoto Frontal 05 Presets de Equalização. Receptor FM Entradas balanceadas XLR e TRS 1/4” Entradas P2 e RCA Auto Voltagem (100~240Vac) Angulação para uso como monitor (L/R) 03 pontos para montagem “Fly” Encaixe para pedestal com trava Peso: 19kg
Data/horário abertura da Sessão Pública: 06/08/2021 - 08:00h
Data/horário encerramento da Sessão Pública: 10/08/2021 - 12:00h
Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
Observações Gerais: Acesso ao Termo de Referência e demais informações poderão ser solicitados através do e-mail: cpljipa@gmail.com.

Item: 1

Descrição: AMPLIFICADOR SOM

Descrição Complementar: CAIXA ACÚSTICA 300WATTS, ALTO-FALANTE DE 15”, DRIVER DE TITÂNIO 1 1/4”, BI-AMPLIFICADA, 300 W RMS, COMUNICAÇÃO BLUETOOTH: Reprodutor de MP3 via USB e SD Card Controle Remoto Frontal 05 Presets de Equalização. Receptor FM Entradas balanceadas XLR e TRS 1/4” Entradas P2 e RCA Auto Voltagem (100~240Vac) Angulação para uso como monitor (L/R) 03 pontos para montagem “Fly” Encaixe para pedestal com trava Peso: 19kg

Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor de referência: R\$ 5.380,00

Valor do menor lance: R\$ 3.155,80

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30

Data de Entrega: 17/12/2021

Endereço entrega do produto: Rua Jamil Pontes, nº 1171 (Almo-xarifado Central) - Jardim dos Migrantes - Ji-Paraná - RO

Adjudicado para: LEONIDE DE ARAUJO CHAVES 08824079881, por R\$ 3.155,80

Obs.:

O fornecedor LEONIDE DE ARAUJO CHAVES 08824079881 possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Eventos do Item

Evento Motivo Data/Horário

Adjudicado por GEISILAINÉ DE OLIVEIRA MARTINS.

Adjudicado para fornecedor: LEONIDE DE ARAUJO CHAVES 08824079881, CNPJ/CPF: 32.110.552/0001-49, Lance: 3.155,80.

11/08/2021

11:36:11

Homologado por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA.

17/11/2021

09:16:38

Eventos da Cotação/Dispensa

Evento Motivo Data/Horário

Homologada por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA.

17/11/2021

09:17:00

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi homologada por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, em 17/11/2021, às 09h17.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 10/08/2021, às 12h17,

aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade

com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00125/2021 (SRP)

Às 14:33 horas do dia 17 de novembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-9334/2021, Pregão nº 00125/2021.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Uniforme escolar

Situação: Homologado

Adjudicado para: SCAPOLE MALHAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 570,0000 e a quantidade de 6 Unidade

Item: 2

Descrição: Uniforme escolar

Situação: Homologado

Adjudicado para: SCAPOLE MALHAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 570,0000 e a quantidade de 4 Unidade

Item: 3

Descrição: Uniforme escolar

Situação: Homologado

Adjudicado para: SCAPOLE MALHAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 820,0000 e a quantidade de 30 Unidade

Item: 4

Descrição: Uniforme escolar

Situação: Homologado

Adjudicado para: SCAPOLE MALHAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 620,0000 e a quantidade de 4 Unidade

Item: 5

Descrição: Uniforme escolar

Situação: Homologado

Adjudicado para: SCAPOLE MALHAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 620,0000 e a quantidade de 4 Unidade

Item: 6

Descrição: Uniforme escolar

Situação: Homologado

Adjudicado para: SCAPOLE MALHAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 600,0000 e a quantidade de 8 Unidade

Item: 7

Descrição: Uniforme escolar

Situação: Homologado

Adjudicado para: SCAPOLE MALHAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 550,0000 e a quantidade de 8 Unidade

Item: 8

Descrição: Uniforme escolar

Situação: Homologado

Adjudicado para: SCAPOLE MALHAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 205,0000 e a quantidade de 8 Unidade

Item: 9

Descrição: Uniforme escolar

Situação: Homologado

Adjudicado para: SCAPOLE MALHAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 205,0000 e a quantidade de 8 Unidade

Item: 10

Descrição: Uniforme escolar

Situação: Homologado

Adjudicado para: L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 11,5000 e a quantidade de 70 Unidade

Item: 11

Descrição: Uniforme escolar

Situação: Homologado

Adjudicado para: SCAPOLE MALHAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 125,9900 e a quantidade de 2 Unidade

Item: 12

Descrição: Uniforme escolar

Situação: Homologado

Adjudicado para: L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10,9000 e a quantidade de 160 Unidade

Item: 13

Descrição: Uniforme escolar

Situação: Homologado

Adjudicado para: L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 11,5000 e a quantidade de 50 Unidade.

Item: 14

Descrição: Uniforme escolar

Situação: Homologado

Adjudicado para: JS UNIFORMES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10,0000 e a quantidade de 500 Unidade

Item: 15

Descrição: Uniforme escolar

Situação: Homologado

Adjudicado para: SCAPOLE MALHAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 354,9900 e a quantidade de 20 Unidade

Item: 16

Descrição: Uniforme escolar

Situação: Homologado

Adjudicado para: SCAPOLE MALHAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 636,9900 e a quantidade de 6 Unidade

Item: 17

Descrição: Uniforme escolar

Situação: Homologado

Adjudicado para: SCAPOLE MALHAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 636,9900 e a quantidade de 6 Unidade

Item: 18

Descrição: Uniforme escolar

Situação: Homologado

Adjudicado para: JS UNIFORMES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14,0000 e a quantidade de 500 Unidade

Item: 19

Descrição: Uniforme escolar

Situação: Homologado

Adjudicado para: JS UNIFORMES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14,5000 e a quantidade de 500 Unidade

Objeto: futura e eventual fornecimento de uniformes esportivos conforme detalhado no Termo de Referência, modelos dos uniformes e Solicitação de Materiais/Serviços